

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 793, de 15 de fevereiro de 1965.

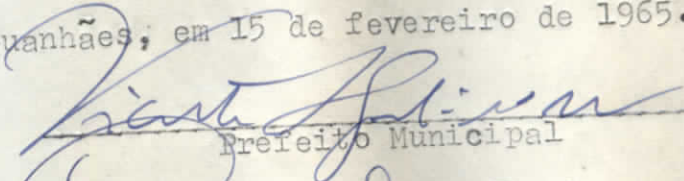
Abre crédito especial.

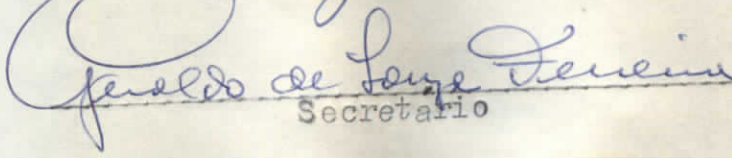
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial da importância de Cr\$.300.000 (trezentos mil cruzeiros), para pagamento de despesas de exercícios encerrados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, ficando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 15 de fevereiro de 1965.


Prefeito Municipal


Secretário